



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2015

Objeto: Adequação da legislação sanitária avícola (IN's 56, 59 e 36).

Público alvo: Agricultores familiares envolvidos no processo de criação de aves de corte.

✧ Considerando que a agricultura familiar ser a maior responsável pela produção de aves de corte na região, Estado e País, estando diretamente ligada ao desenvolvimento rural sustentável do setor primário em cada uma das áreas territoriais citadas;

✧ considerando que a atividade avícola de corte ser de fundamental importância econômica e social em cada micro propriedade rural onde é desenvolvida;

✧ considerando que a referida atividade ser de fundamental importância no processo de sucessão rural em cada propriedade envolvida;

✧ considerando que a atual legislação sanitária avícola em vigor apresentar fortes limitações para com o futuro desta atividade em meio da agricultura familiar;

✧ considerando que a região sul do País ter sido a precursora no processo de criação de aves de corte e, portanto, merecedora de atenção especial no que tange a equalização do passivo existente na atual legislação sanitária avícola;

✧ considerando que boa parte da conjuntura econômica existente em cada município onde a atividade avícola de corte é desenvolvida, estar diretamente alicerçada na respectiva atividade;

✧ considerando o gravíssimo problema de ordem social e econômico passível de criação caso não haja reversão na atual legislação avícola;

✧ considerando que a legislação sanitária avícola em vigor ter sido concebida de forma unilateral e sem a participação a quem de direito em seu processo de construção;

✧ considerando a falta de comprometimento e envolvimento a quem de dever, no sentido de socializar e permear informações correatas a quem de direito, configurando em claro processo de desencontro de informações e/ou metodologias;



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

△ considerando que os investimentos adicionais necessários para adequação das estruturas produtivas nas propriedades localizadas nas áreas de conflito, para o atendimento dos quesitos da atual legislação serem de relevante porte e, na maioria dos casos, inviabilizando a atividade no contexto da agricultura familiar.

Manifesta o Poder Legislativo do Município de Pareci Novo, no Estado do Rio Grande do Sul, total apoio ao pleito anexo, no sentido da imediata resolução do entrave legislativo que atualmente está acometendo a atividade avícola de corte no contexto da agricultura familiar.

Sala de Sessões, 23 de julho de 2015.

Paulo Gilnei da Silva - Vereador Presidente – PDT _____

Erni Inácio Mendel - Vereador Vice-Presidente – PP _____

Ingrid Noeli Adamy - Vereadora 1ª Secretária - PDT _____

Waldir Gonçalves Braga - Vereador 2º Secretário - PP _____

Júlio César Braga – Vereador PDT _____

Inacio Francisco Mendel – Vereador PMDB _____

Luciano Hensel – Vereador PMDB _____

Pedro Inácio Rhoden – Vereador PMDB _____

Roseli Lutckmeier Bohn – Vereadora PMDB _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo